Documento: 101362334Publicação: 10/04/2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### **Núcleo Publicações**

Rua Libero Badaró, 425, 26º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-010

Telefone: 3111-8671

São Paulo, 09 de abril de 2024.

Parecer Técnico

Interessado: SME/CODAE

**Objeto:** Oferecimento de Rolê Agroecológico para fomentar ações/programas de Educação Alimentar e Nutricional e Sustentabilidade para estudantes da Rede Municipal de Ensino em Propriedades Rurais na Zona Sul e em Hortas Urbanas nas Zonas Leste, Norte, Sul e Oeste da cidade de São Paulo, produtoras de alimentos orgânicos ou agroecológicos.

Assunto: análise dos documentos de regularidade

Proponente classificada: Organização da Sociedade Civil - CREN.

Atuação em rede: Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social- Nia Hub.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL - CREN CNPJ 71.732.960/00001-94

No dia 01/04/2024 foi publicizado no doc. SEI (<u>100779494</u>), o Parecer Técnico com a classificação definitiva do Centro de Recuperação e Educação Nutricional - CREN, e a convocação para a apresentação dos documentos de regularidade, conforme preceitua o item 8.1 do Edital.

A comissão teve como pauta deliberar, de forma preliminar, sobre os documentos de habilitação enviados pela referida organização no dia 04.04.2024, via e-mail institucional: <a href="mailto:chamamento-role@sme.prefeitura.sp.gov.br">chamamento-role@sme.prefeitura.sp.gov.br</a>

#### Do Edital

Conforme preceitua o Edital:

**"item 8** Apresentação de Documentos de Regularidade, Homologação e Convocação para Celebração.

**8.1** Publicado o resultado definitivo, o Proponente mais bem classificado será convocado para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos ("Documentos de Regularidade"):

Feito esse breve resumo, abaixo especificados, os documentos apresentados pelo Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN (doc. SEI 101277903).

## a) DECLARAÇÕES

1.	Declaração	Declaração ausê		de	impedimento		chamamento		público;
2.	Declaração		de		reg	gularidade	art.		7°;
3.	Declaração	de	não	incidê	ncia	inelegibilidade		Daniel	Fachin;
3.	Declaração	de	não	incid	dência	inelegibilidade		Isma	ar Zito;
3.	Declaração	de	não	incidêr	ncia	inelegibilidade		Lucas	Canalle;
3.	Declaração não in		inc	idência ine		egibilidade Va		aney	Fornazieri;
4.	Decl	insta	instalações e				materiais;		
5.			trabalho						
6.			apresentação						
7.	Decla	pleno	pleno conhecimento			.0	área;		
8. Declarações gerais.									

#### b) DOCUMENTOS

1. 2.	Estatuto					Social	do				CREN; CNPJ;		
3.	Ata	a de Assemblei			bleia	Ordinái	de		Eleição	):	2024-2027;		
4.		Certidão Negat			egativa		Tributos				Mobiliários;		
5.	Certidão	de l	Débitos	Relativos	a Créd	ditos Tribut	ários	Feder	ais e	a dívi	da ativ	a da União	
6.	Cadin Munic										Municipal;		
7.	CEN <sup>-</sup>										CENTS;		
8.		CRF									FGTS;		
9.		Relação				nominal			dos			dirigentes;	
10.		Comprovante				de					endereço;		
11.	Ata	de	Cons	stituição	Salus	núcleo	pau	ılista	-	matriz	Vila	Mariana;	
12.		Escrituração										contábil;	
13.		Ficha de			dados			cadastrais -			CCM;		
14.		Certidão				rol				no	nominal_2024-03-20;		
15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.													

#### Primeira Conclusão: Declaração

A organização da sociedade civil, Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN apresentou parcialmente os documentos contidos no Anexo I do Edital.

Considerando os documentos apresentados, foi constatado que o CREN não apresentou a seguinte declaração:

· Declaração de não cadastramento e inexistência de débitos para com o Município de São Paulo.

## Segunda Conclusão: Escrituração contábil

No tema, não foram apresentados os seguintes documentos:

- i) Balanço patrimonial do último exercício;
- ii) Declaração constando a apresentação dos índices econômico-financeiros assinada pelo representante legal e contador.

# ATUAÇÃO EM REDE

INSTITUTO NIA HUB DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SOCIAL – Nia Hub CNPJ 43.037.699/0001-77

Considerando os documentos apresentados pelo Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social (doc. SEI <u>101340980</u>), necessárias algumas considerações. Veja um resumo da análise preliminar desta Comissão:

#### Observação 1: período do mandato

Ata da Assembleia geral extraordinária do instituto pela promoção da saúde e inclusão pelo esporte

- correndo pelo diabetes, CNPJ nº 43.037.699/0001-77, realizada em 15 de setembro de 2023.
- · Membros da Diretoria, quanto do Conselho fiscal: mandato até 09/08/2024.

#### Observação 2: Renúncias

- Diretora administrativo-financeiro: Eloísa Silva Cunha, em 31/08/2023.
- Diretor (sem designção especíica): Emerson Bisan, em 04/07/2023.
- Presidente do conselho consulivo: Fabiane Goldstein, em 11/07/2023.
- Diretor Executivo: Hugo Sousa Alves de Almeida, em 31/08/2023.
- Membro do Conselho Consultivo: Juliana Lessa Queiroz Machado, em 11/07/2023.
- Diretor sem designação: Lucas Duarte Kelly, em 04/07/2023.
- Membro do conselho consultivo: Mônica Andreis, em 01/07/2023.
- Membro do conselho consultivo: Gabriel Romero Liguori, em 11/07/2023.
- Membro do conselho consultivo: Ricardo Brandão de Oliveira, em 06/07/2023.
- Membro do coneselho consultivo: Luciana Monteiro Vasconcelos Sardinha, em 31/08/2023.
- Diretor (sem designação específica): Emerson Bisan, em 04/07/2023.
- Diretor sem designação específica: Lucas Duarte Kelly, em 04/07/2023.
- Diretora administrativo-financeira: Eloísa Silva Cunha, em 31/08/2023.
- Membro do conselho consultivo: Juliana Lessa Queiroz Machado, em 11/07/2023.
- Membro do conselho consultivo: Luciana Monteiro Vasconcelos Sardinha, em 31/08/2023.
- Diretora de desenvolvimento de negócios: Solange Silva Souza, em 15/02/2024.
- Diretora de qualidade de vida e inclusão: Clara Linda Correia Lima Alencar, em 15/02/2024.

#### **Primeira Conclusão:** Declarações

Da análise das declarações apresentadas, foi constado que não atendem às disposições conitdas no Edital (Anexo I – Modelos e Declarações):

- · Declarações gerais;
- · Declaração de apresentação dos documentos e
- · Declaração de não cadastramento e inexistência de débitos para com o Município de São Paulo.

#### Segunda Conclusão: Comprovante - CENTS

Foi constatado que o comprovante de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Preceiras do Terceiro Setor ("CENTS") não foi apresentado na integralidade. **Status: Análise.** 

# Terceira Conclusão: Termo de atuação em rede

Não apresentação do termo de atuação em rede - ANEXO V do Edital.

Diante do exposto, com a apresentação parcial da documentação pelas proponentes, fica concedido o prazo de até **2 (dois) dias úteis** para o integral cumprimento.



Maria Lucia Adelaide Rubim de Moraes Ferranda Assistente Técnico(a) de Educação I Em 09/04/2024. às 17:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **101362334** e o código CRC **BD9C9BB3**.

**Referência:** Processo nº 6016.2023/0107093-0 SEI nº 101362334